**REQUERIMENTO Nº. 419**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/5/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

Com a volta das aulas no município, as unidades educacionais acolherão parte dos alunos de modo presencial.

Esses Parlamentares foram procurados por professores relatando a preocupação pelo fato de que terão que atender também a parcela desses alunos que ainda continuará no sistema remoto, criando uma jornada dupla de trabalho para os discentes.

Portanto, é preciso informar qual será a forma de compensar os professores por esse aumento da carga trabalhista, mediante pagamento de horas extras ou banco de horas.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Educação **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar como serão compensados os professores que estão com jornada dupla de trabalho, ministrando aulas no presencial e remoto, mediante pagamento de horas extras ou banco de horas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**PSDB | Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS |

|  |
| --- |
|  |

LGS/mal